

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	4
III.III. PRÓ-LABORE	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL	9
VI. FATURAMENTO.....	10
VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS	10
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
VII.I. ATIVO	11
VII.II. PASSIVO.....	13
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	14
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
X. CONCLUSÃO	21

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **fevereiro/2024** e **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA** e **LAULIPEL LTDA**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, através de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca “LALA LIPE” se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de

preços muito baixos no mercado de e-commerce, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2024, a Recuperanda contava com 13 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 10 exerciam suas atividades laborais normalmente e 02 estavam afastados. Ademais, verifica-se que não ocorreram admissões e demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVO	10	10	10
FÉRIAS	1	1	0
AFASTADOS	0	0	2
ADMITIDOS	2	1	0
DEMITIDOS	0	2	0
TOTAL	13	12	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	13.655	17.737	18.522
13º SALÁRIO	1.490	1.451	1.535
FÉRIAS	1.936	1.447	2.572
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	25	25	25
VALE TRANSPORTE	- 259	- 372	- 453
SALÁRIOS E ORDENADOS	12.331	10.900	12.781
13º SALÁRIO	1.415	1.080	1.046
FÉRIAS	3.072	1.477	1.662
INSS	4.507	2.982	4.151
FGTS	1.345	890	1.239
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	39.517	37.616	43.080
INSS	5.677	6.773	7.566
FGTS	1.301	1.574	1.810
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	6.978	8.347	9.376
TOTAL	46.495	45.964	52.456

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento, registraram uma majoração de 14% em março/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "salários e ordenados", "férias" e "13º salário". Ressalta-se que, ao compararmos as informações expostas, observa-se que fevereiro/2024 registrou involução de 1%, quando comparado ao mês de janeiro/2024.

III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	5.729	5.740	5.740
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 826	- 826	- 826
(-) IRRF	- 953	- 941	- 941
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	5.729	5.740	5.740
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em março/2024.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o pagamento em 06/03/2024, em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO no valor de R\$ 5.740,21, referente ao pró-labore de 02/2024, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
VENDA DE MERCADORIAS	115.774	112.860	159.228

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

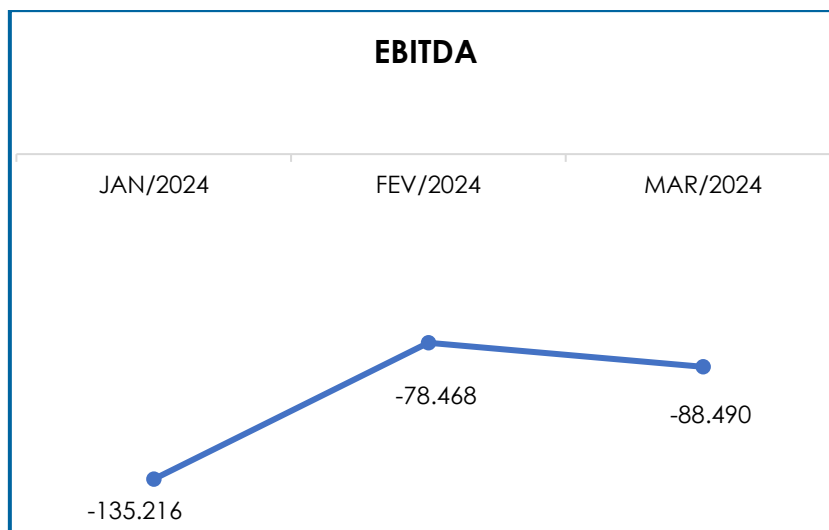
VENDA DE MERCADORIAS	83.122	79.249	18.159
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	198.896	192.108	177.387
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 51.844	- 42.520	- 40.883
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 51.844	- 42.520	- 40.883
RECEITA LÍQUIDA	147.052	149.588	136.504
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 115.177	- 78.898	- 98.851
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	31.876	70.690	37.653
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 48.265	- 37.280	- 32.198
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 47.024	- 48.138	- 50.588
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 59.121	- 48.430	- 27.208
DESPESAS COMERCIAIS	- 5.703	- 6.963	- 6.774
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 6.978	- 8.347	- 9.376
EBITDA	- 135.216	- 78.468	- 88.490
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-68%	-41%	-50%

Observa-se que, em fevereiro/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 78.468,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 56.749,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

No entanto, verifica-se que, em março/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **insatisfatório**, no importe de R\$ 88.490,00, registrando um acréscimo no saldo negativo, na monta de R\$ 10.023,00.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice, em março/2024, está atrelada ao decréscimo apurado em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com o acréscimo registrado em "despesas de produção/serviços", "despesa direta com pessoal" e "despesa com encargos sociais".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em março/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

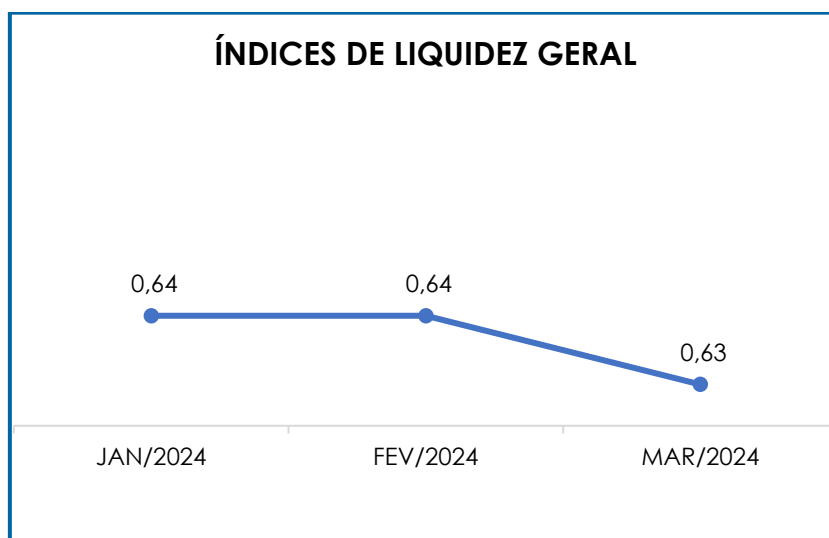
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em março/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,63 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou uma minoração de 2%, em comparação ao mês de fevereiro/2024. Ademais, verifica-se uma involução na "disponibilidade total", no importe de R\$ 98.691,00, em contrapartida com a majoração no "total exigível", na monta de R\$ 4.675,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

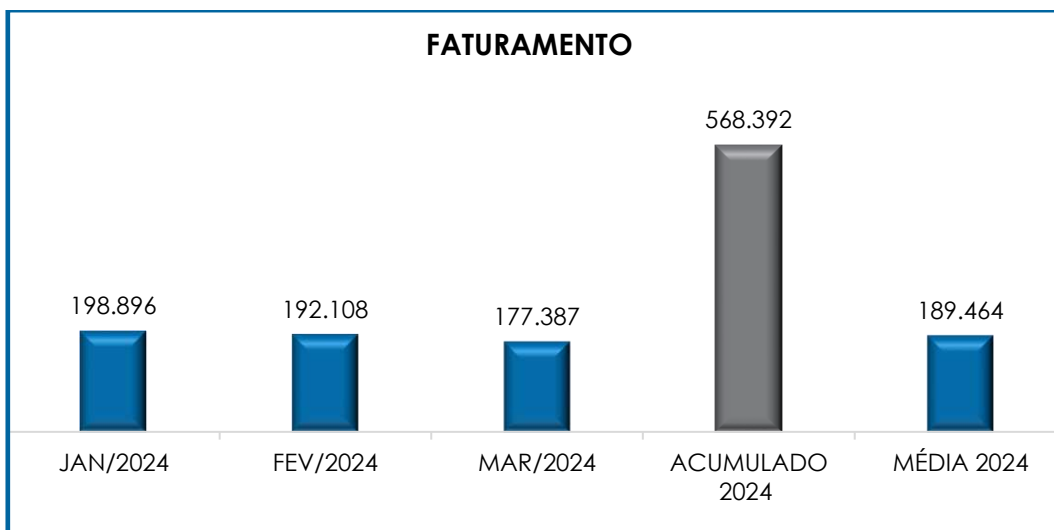
Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

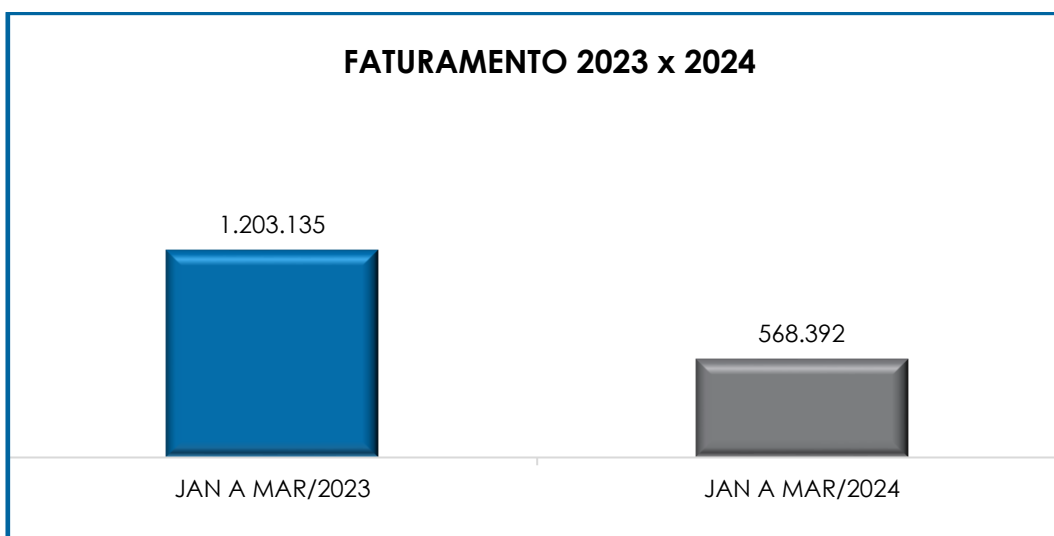
O faturamento bruto consolidado de março/2024 sumarizou o valor de **R\$ 177.387,00**, registrando um decréscimo de 8% em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
LALA LIPE	115.774	79.249	18.159
LAULIPEL	83.122	112.860	159.228
TOTAL	212.664	498.213	198.896

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2024.



Frise-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2023), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 634.743,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	717.800	746.965	699.395
CLIENTES	1.384.717	1.345.108	1.328.516
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	144.144	154.613	135.311
ESTOQUES	3.678.477	3.620.905	3.585.627
TRIBUTOS A RECUPERAR	41.771	32.091	31.159
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.622	2.622	3.766
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	11.573	11.645	23.226
ATIVO CIRCULANTE	5.981.104	5.913.949	5.807.000
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.420.930	3.449.030	3.463.030
IMOBILIZADO	773.673	773.673	773.673
DEPRECIAÇÕES	- 352.495	- 358.237	- 363.979
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	- 20.000	- 20.000	- 20.000
INVESTIMENTOS	41.560	41.560	41.560
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.940.266	3.962.624	3.970.882
ATIVO TOTAL	9.921.370	9.876.573	9.777.882

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 699.395,00 em março/2024, o qual estava compreendido por R\$ 15.022,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 12.898,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 671.475,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 47.570,00, quando comparado ao mês anterior. No mais, ressalta-se que fevereiro/2024, findou com um saldo no importe de R\$ 746.965,00, apresentando evolução de 4% em comparação ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em março/2024, no valor de R\$ 1.328.516,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 16.592,00, quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas "clientes" e "cartões a receber".

- **Estoques:** o saldo apurado, em março/2024 sumarizou a monta de R\$ 3.585.627,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 35.277,00, em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 31.159,00 em março/2024, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que o referido grupo apresentou uma minoração de 3%, em março/2024. Ressalta-se, que fevereiro/2024, findou com um saldo no importe de R\$ 32.091,00, apresentando involução de 23% em comparação ao mês anterior.

VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 319.140	- 332.565	- 301.840
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.789	- 20.839	- 23.029
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 112.309	- 111.156	- 120.343
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 190.757	- 200.107	- 209.792
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.068.744	- 1.088.749	- 1.099.791
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 976.954	- 976.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 117.933	- 117.933	- 117.933
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	- 2.760	- 2.208
ADIANTAMENTOS	- 1.320.561	- 1.320.561	- 1.320.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 740.067	- 743.276	- 753.457
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.865.254	- 4.914.900	- 4.925.908

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.433.396	- 4.441.164	- 4.434.831
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 15.270	- 15.270
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 6.108.284	- 6.108.284	- 6.108.284
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 10.556.951	- 10.564.718	- 10.558.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.743.616	5.743.616	5.743.616
PASSIVO TOTAL	- 10.078.588	- 10.136.001	- 10.140.677

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de março/2024, totalizou R\$ 301.840,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 30.725,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período. Importante mencionar, que em fevereiro/2024, o referido grupo findou com um saldo de R\$ 332.565,00.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 23.029,00 em março/2024, cujo vencimento está previsto para abril/2024. Notou-se, portanto, uma majoração de 11%, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em "salários e ordenados a pagar".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em março/2024, saldo na monta de R\$ 209.792,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 9.685,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda

Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A RECOLHER	- 103.436	- 109.316	- 115.865
FGTS A RECOLHER	- 1.553	- 1.544	- 1.683
INSS A RECOLHER	- 84.345	- 88.057	- 91.221
FGTS A RECOLHER	- 1.423	- 1.190	- 1.022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 190.757	- 200.107	- 209.792
ICMS A RECOLHER	- 231.315	- 242.889	- 249.674
IRRF A RECOLHER	- 2.509	- 2.420	- 2.409
PIS A RECOLHER	- 6.411	- 6.557	- 7.001
COFINS A RECOLHER	- 29.527	- 30.351	- 32.432
CRF A RECOLHER	- 380	-	- 380
ISS RETIDO A RECOLHER	- 58	- 31	- 101
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 19.466	- 19.466	- 19.466
DIFAL	- 188.918	- 188.918	- 188.918
ICMS A RECOLHER	- 30.521	- 38.547	- 40.044
IRRF A RECOLHER	- 399	- 241	- 68
PIS A RECOLHER	- 680	- 680	- 680
COFINS A RECOLHER	- 3.136	- 3.136	- 3.136
ISS RETIDO A RECOLHER	- 7	- 10	- 7
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 2.402	- 2.402	- 2.402
DIFAL	- 552.680	- 552.680	- 552.680
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.068.409	- 1.088.327	- 1.099.399
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	- 3.137	- 3.137	- 3.137
PARCELAMENTO ICMS 845567-2	- 75.399	- 75.399	- 75.399
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL	- 137.022	- 137.022	- 137.022
PARCELAMENTO ICMS 846736-8	- 10.271	- 10.271	- 10.271
PARCELAMENTO ICMS 850417-8	- 45.877	- 45.877	- 45.877
PARCELAMENTO ICMS 856250-8	- 123.358	- 123.358	- 123.358
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS)	- 259.403	- 259.403	- 259.403
JUROS TRANSITORIO ICMS 845567-2	4.060	4.060	4.060
JUROS TRANS. ICMS 846736-8	134	134	134
JUROS TRANS. ICMS 850417-8	960	960	960
JUROS TRANS. ICMS 856250-8	4.670	4.670	4.670
JUROS TRAS. IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS)	44.849	44.849	44.849
JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	22.048	22.048	22.048
PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP	- 14.399	- 14.399	- 14.399
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	- 49.127	- 49.127	- 49.127
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	- 71.181	- 71.181	- 71.181
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	- 7.200	- 7.200	- 7.200
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)	- 191.254	- 191.254	- 191.254
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)	- 57.497	- 57.497	- 57.497
PARCELAMENTO ICMS 00846905-7	- 28.351	- 28.351	- 28.351
PARCELAMENTO ICMS 00863108-3	- 14.862	- 14.862	- 14.862
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS	10.755	10.755	10.755
ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)	15.814	15.814	15.814

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00846905-7	1.343	1.343	1.343
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00863108-3	854	854	854
ENCARGOS S/ PROGRAMAS DE PARCELAMENTOS	5.897	5.897	5.897
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 976.954	- 976.954
PARC. SIMPLES NACIONAL - LP	- 35.590	- 35.590	- 35.590
ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP	20.320	20.320	20.320
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 15.270	- 15.270
TOTAL	- 2.251.390	- 2.280.658	- 2.301.414

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 2.301.414,00, em março/2024, sendo R\$ 2.286.144,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 15.270,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 1% da dívida tributária total.

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em março/2024, majoração no importe de R\$ 20.756,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "INSS a recolher", "ICMS a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em março/2024, uma majoração no importe de R\$ 9.685,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 209.792,00. Ressalta-se que o referido grupo, findou, em fevereiro/2024 com um saldo na monta de R\$ 200.107,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de março/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 3.693,92 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 2.532,22.

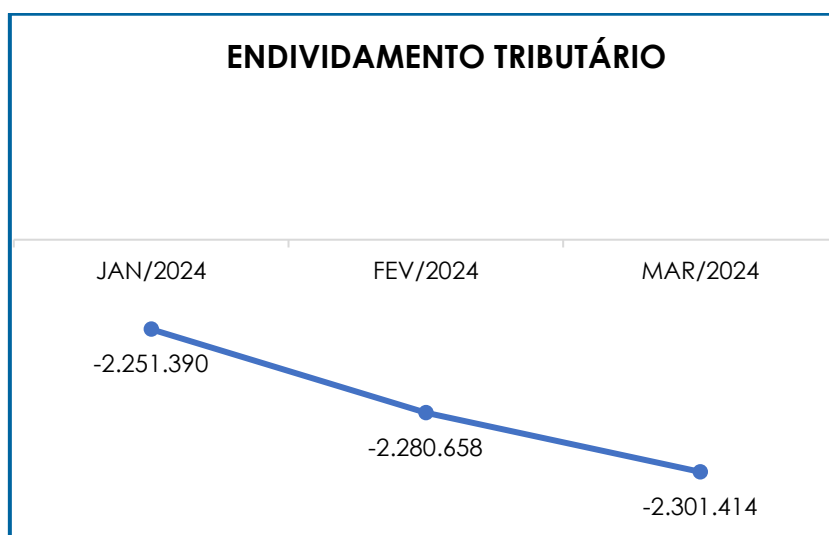
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em março/2024, saldo de R\$ 1.099.399,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 11.072,00, em comparação ao mês anterior,

principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "ICMS a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "CRF a recolher".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo não apresentou, em março/2024, variação em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 976.954,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 15.270,00 em março/2024, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
VENDA DE MERCADORIAS	115.774	112.860	159.228
VENDA DE MERCADORIAS	83.122	79.249	18.159
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	198.896	192.108	177.387
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 51.844	- 42.520	- 40.883
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 51.844	- 42.520	- 40.883
RECEITA LÍQUIDA	147.052	149.588	136.504
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	74%	78%	77%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 115.177	- 78.898	- 98.851
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	31.876	70.690	37.653
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	16%	37%	21%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 48.265	- 37.280	- 32.198
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 47.024	- 48.138	- 50.588
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 59.121	- 48.430	- 27.208
DESPESAS COMERCIAIS	- 5.703	- 6.963	- 6.774
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 6.978	- 8.347	- 9.376
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.075	- 885	- 830
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 5.742	- 5.742	- 5.742
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 142.033	- 85.096	- 95.063
RECEITAS FINANCEIRAS	5.672	4.935	10.593
DESPESAS FINANCEIRAS	- 20.858	- 22.049	- 18.897
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 157.219	- 102.210	- 103.366
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 157.219	- 102.210	- 103.366

Nesse sentido, em março/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 103.366,00, de modo que registrou uma majoração de na monta de R\$ 1.156,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo apurado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com o acréscimo registrado em “despesas de produção/serviços”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em março/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo de 8% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 177.387,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de 4%, em março/2024, sumarizando a monta de R\$ 40.883,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.
- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma majoração na monta de R\$ 19.954,00 em março/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo em “custos das mercadorias vendidas”.
- **Despesas Administrativas:** registrou, em março/2024, um decréscimo de R\$ 5.083,00, visto principalmente, nas rubricas “viagens terrestres”, “aluguéis de imóveis”, “telefone” e “combustíveis e lubrificantes”.
- **Despesa Direta com Pessoal:** em março/2024, referido grupo apresentou a evolução de 5% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “salários e ordenados”, “13º salário” e “férias”, findando com um saldo de R\$ 50.588,00.
- **Despesas Tributárias:** em março/2024, referido grupo apresentou involução no importe de R\$ 56,00, principalmente, em razão do

decréscimo visto nas rubricas "taxas/comissões administradoras cartões" e "retenções não descontadas".

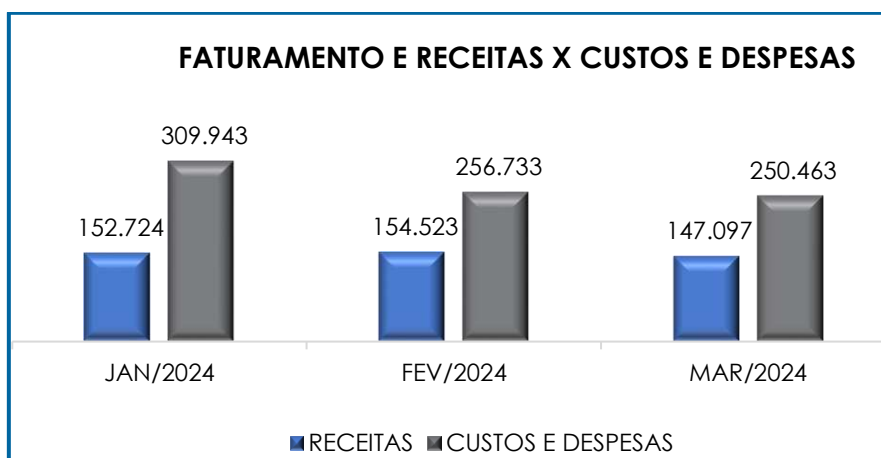
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 14% em março/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "juros passivos", "juros sobre empréstimos e financiamentos" e "tarifa bancária".

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em março/2024, um acréscimo de R\$ 5.658,00, o qual é justificado, principalmente, pela majoração vista nas rubricas "juros de aplicações" e "descontos financeiros obtidos".

○ **"custo dos produtos vendidos"** e as **"deduções incidentes sobre a receita"** consumiram o faturamento bruto em 79%, de modo que restaram 21% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de janeiro a março/2024:



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 103.366,00** no mês de março/2024, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de março/2024, a Recuperanda contava com 13 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 54.456,00, em março/2024, representando 30% do faturamento bruto apurado. Ressalta-se que em fevereiro/2024, o custo total com os colaboradores totalizou o importe de R\$ 45.964,00.

Quanto ao **Pró-labore**, no mês de março/2024, identificou-se o pagamento em favor da Sócia Valquiria Depieri Felomeno, no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em março/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 88.490,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,63**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as

Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2024 sumarizou o montante de R\$ 177.387,00, registrando uma minoração de 8% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em fevereiro/2024, o faturamento bruto registrou saldo no importe de R\$ 192.108,00.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de março/2024, sumarizou **R\$ 2.301.414,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 1% em relação ao mês de fevereiro/2023, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em março/2024, no montante de **R\$ 103.366,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Ressalta-se que, em fevereiro/2024, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil**, no importe de R\$ 102.210,00.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Mogi Guaçu (SP), 31 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571